

Fernandes tem elevado ao mais alto nível os seus reconhecidos dotes de integridade de carácter e de elevada formação técnica, patentes aos no atendimento muito atencioso aos antigos combatentes, esclarecendo denodadamente sobre os trâmites processuais da documentação recepcionada e manifestando uma permanente preocupação, quer na actualização de conhecimentos do quadro legal envolvente, quer na atitude cordial para com o nosso público-alvo.

Mercê dos seus elevados dotes de lealdade e exemplares qualidades de abnegação e sacrifício respondeu sempre com oportunidade e eficácia às variadas tarefas que lhe têm sido atribuídas, de que é exemplo o tratamento informático dos questionários aplicados no âmbito do Dia da Defesa Nacional, onde, revelando capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, aceitou este desafio, dando provas de um profissionalismo exemplar.

Militar de fácil relacionamento interpessoal e espírito de obediência, o sargento-ajudante Fernandes vem manifestando relevantes qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas funções, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 21718/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do seu artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar; Considerando que, no quadro do pessoal dirigente da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), publicado em Anexo à Portaria n.º 249/2005, de 25 de Janeiro, existem lugares vagos no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Inspector-director;

Considerando que se aguarda a publicação da nova estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional, de acordo com as orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 7 de Fevereiro, e que incorpora o novo modelo orgânico da IGDN;

Considerando a necessidade de adoptar um modelo de funcionamento organicamente consentido pela legislação actual e compatível com o referencial futuro;

Considerando que, após a análise do currículo, anexo ao presente despacho, do Coronel João António Casimiro de Oliveira Carvalho, se verificou que possui o perfil pretendido para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo das actividades a desenvolver pelos serviços inspectivos da IGDN, e que o mesmo reúne os requisitos legais para o exercício do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio, em regime de substituição, e por urgente conveniência de serviço, o Coronel João António Casimiro de Oliveira Carvalho, Inspector-director da IAMM, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, previsto no Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro, diploma que aprovou a Lei Orgânica da IGDN.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o agora nomeado Inspector-director da IAMM João António Casimiro de Oliveira Carvalho acumulará os cargos de inspector-director da IAMF, da IAMH e da IAPS, sem direito a acumulação das remunerações base.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2008, podendo ser revogável a todo o tempo, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cessando naquela mesma data a sua comissão de serviço, como Inspector-coordenador, ao abrigo do estipulado na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004.

4 — Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo o nomeado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 de Julho de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: João António Casimiro de Oliveira Carvalho
Nascimento: Almeirim, 15 de Maio de 1954
Estado civil: Casado, um filho e uma filha
Patente: Coronel ENGAER da Força Aérea Portuguesa

Morada: R. António Jacinto da Silva, n.º 163, 3.º Direito, 2645-616 Alcabideche

Contacto: 214681082/919697957/jocarvalho@netcabo.pt

Formação Académica:

1971-1978 — Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, Engenharia Aeronáutica Militar, Academia Militar, Lisboa;

1978-1979 — Tirocínio em Engenharia Aeronáutica, Direcção do Serviço de Material da Força Aérea, Lisboa, Base Aérea n.º 5, Monte Real e Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, Alverca do Ribatejo;

1983 — Curso Básico de Comando, Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, Sintra;

1985-1986 — Curso Geral de Guerra Aérea, Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, Sintra;

1990 — *Short Course on Mechanical Lubrication and Monitoring*, Instituto Superior Técnico, Lisboa.

Outra Formação Profissional:

1978-1979 — curso de Manutenção e Revisão Geral dos motores *Continental/Rolls-Royce TSIO-360D, Turbomeca Aroutte IIIC e Turmo IV C* e dos Helicópteros *SE 3160 Alouette III e SA 330 C Puma*, Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, Alverca do Ribatejo

1988 — curso de Manutenção e Gestão de Instalações Industriais, Ordem dos Engenheiros, Lisboa

1994 — Curso do Sistema de Qualidade ISO 9000, Cenertec, Estoril
1995 — curso de Planeamento Civil de Emergência, Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência, Lisboa

1998 — *Crew Resource Management Course*, Maxi-Equipas, Loures

1998 — *JAR 145 Training Course* e *JAR OPS 1 & 3, Subpart M Training Course, Joint Airworthiness Authorities*, Instituto Nacional de Aeronáutica Civil, Lisboa

2000 — *NATO Logistics Course, German Army Technical School, Aachen*, Alemanha

2004 — Curso *Microsoft Access*, Inspeção-Geral da Defesa Nacional, Lisboa

2006 — curso de Desenvolvimento das Capacidades Individuais de Gestão, CENFOP — Centro de Estudos e Formação Profissional, Lisboa

2007 — Curso “SIADAP” e a Gestão por Objectivos, CENFOP — Centro de Estudos e Formação Profissional, Lisboa

Curso de Gestão por Objectivos, INA- Instituto Nacional de Administração, Oeiras

2008 — *AFAQ/AFNOR, The quality Management Systems Auditor/lead Auditor Training Course*, EIC — Empresa Internacional de Certificação, Lisboa

Resumo das Actividades Desenvolvidas:

Tendo concluído o curso e respectivo tirocínio, foi colocado nas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico na chefia da Secção de Helicópteros, sendo responsável por reparações não *standard* e modificação de diversos *SA 330 Puma C* para as versões L e SAR e para a frota *Al III* a modificação, instalação e certificação das versões de foguetes e IFR. Posteriormente chefiou o embrião da estrutura de Engenharia de Aeronaves, no âmbito da Divisão de Aeronaves daquelas Oficinas. Foi Professor da Disciplina de Propulsão dos Tirocínios de Engenharia Aeronáutica da Academia da Força Aérea, dos Cursos de Formação de Oficiais Técnicos, e de Aerodinâmica de Helicópteros dos Cursos de Segurança de Voo.

Durante a colocação na Base Aérea n.º 6 (Montijo), chefiou o Controlo de Manutenção do Grupo de Material, responsável pela gestão de cerca de 500 técnicos, aeronaves C-130 H, *SA 330 Puma, Al III e Falcon 20* e respectivos equipamentos de apoio. Na passagem para a Direcção de Mecânica e Aeronáutica do Comando Logístico foi responsável técnico pela frota C-130 H, pelo Laboratório de Análises de Óleo da Força Aérea e posteriormente chefiou a Secção de Aeronaves de Transporte e Patrulha. Pertenceu à equipa do *National Quality Assurance Representative* para trabalhos de aceitação e certificação de modificações de aeronaves *NATO* ou de países *NATO* por empresas aeronáuticas nacionais (TAP e OGMA).

Numa fase posterior e com a patente de Tenente-Coronel, Chefiou em acumulação as Repartições de Armamento, de Viaturas e Equipamentos Especiais e a Garantia da Qualidade, da Direcção de Mecânica e Aeronáutica do Comando Logístico, assumindo por esta altura o *National Quality Assurance Representative*. Nestas qualidades pertenceu ao Grupo de Trabalho F-16, que preparou a Força Aérea para a incorporação desta aeronave e respectivo salto tecnológico. Foi o responsável pela certificação dos trabalhos de modificação de duas aeronaves C 212-300 *AVIOCAR*, em Portugal, por subdelegação do *Ministério de Defesa* espanhol para o Programa SIFICAP do Estado Português.

Colocado novamente na Base Aérea n.º 6, assumiu a chefia do Grupo de Material da Unidade, responsável por todas as aeronaves, equipamentos e respectivos técnicos de manutenção e abastecimento daquela Unidade, actividade que se estendeu por cerca de dois anos.

De regresso ao Comando Logístico da Força Aérea, foi integrado na Representação da Força Aérea junto da OGMA, SA e posteriormente chefiou a própria representação. Foi, em acumulação o responsável pela modificação e regresso ao activo da frota *Chipmunk*.

Em 1999 foi colocado na 4.ª Divisão (Logística) do EMFA, onde chefiou a Repartição de Logística, situação que se manteve por dois anos.

Promovido a Coronel, foi Colocado na Academia da Força Aérea, na chefia do Gabinete de Estudos e Programas. Foi professor da disciplina de Organização e membro das Comissões de Admissão e de Avaliação.

De regresso ao Comando Logístico, assumiu a chefia da Garantia da Qualidade e Engenharia, em acumulação com o cargo de Subdirector de Mecânica e Aeronáutica, passando posteriormente a acumular com a Chefia do Gabinete de Prevenção de Acidentes do Comando Logístico e do novo Sistema de Informação da Área Logística (SIIL).

Como Engenheiro Aeronáutico exerceu a chefia da Manutenção e Engenharia de diversas empresas aeronáuticas nacionais, destacando-se a Aeroávia e a OMNI, tendo exercido funções executivas como membro do CA da Aeroávia. Nestas empresas foi responsável pela introdução de novas aeronaves, sistemas e métodos de trabalho e, na primeira, implantação de uma oficina de reparação e revisão geral de motores convencionais. Exerceu a função de Director de Engenharia de empresas estrangeiras operadoras de aeronaves destacando-se a *TAC Holding NV* e a *Air Caribbean*, ambas das Antilhas Holandesas. Foi ainda consultor de Engenharia e Qualidade de diversas empresas nacionais e estrangeiras do ramo aeronáutico.

Desde Setembro de 2004 colocado na IGDN, como Inspector e a partir de 1 de Novembro de 2005 como Inspector-Coordenador na Inspeção de Administração dos Meios Materiais.

Ao longo da sua vida militar foi, por diversas vezes, louvado e condecorado.

Louvor n.º 548/2008

Louvo a técnica superior de 2.ª classe Isabel Cristina Gonçalves da Costa pela forma excepcionalmente dedicada e muito eficiente como tem desempenhado, nestes dois últimos anos, diversas funções nesta Inspeção-Geral.

Possuidora de elevada competência técnico-profissional, começou por desempenhar tarefas de assessoria jurídica, onde o seu notável espírito de missão e profissionalismo foi determinante para o rigoroso cumprimento da legislação por parte deste serviço público.

Mais recentemente nomeada chefe da Divisão de Apoio Geral, em regime de substituição, tem posto à prova as suas assinaláveis qualidades pessoais de que se destacam a grande capacidade de trabalho e permanente disponibilidade, atributos que contribuíram para a resolução dos variados assuntos que correm termos naquela Divisão.

Nesta actividade, destaca-se todo o esforço evidenciado na implementação do sistema integrado de gestão e de avaliação de desempenho na Administração Pública, novos desafios que pela sua relevância são autênticas referências estruturantes no período de transformação em que nos encontramos.

Muito interessada no seu aperfeiçoamento profissional, frequentou várias acções de formação, procurando, deste modo, inteirar-se da legislação, otimizar os procedimentos e aumentar a capacidade para melhor exigir o devido contributo aos seus mais directos colaboradores.

Pelo brio e zelo demonstrado no cumprimento da sua destacada acção, a Dr.ª Isabel Costa é merecedora do reconhecimento público e que os serviços por si prestados sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

27 Junho de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Rodrigues*.

Louvor n.º 549/2008

Louvo o COR AM NIM 05072067, Fernando Cera de Almeida, pela forma excepcionalmente dedicada e muito eficiente como nos últimos dois anos tem desempenhado diversas funções nesta Inspeção-Geral, confirmando plenamente os atributos que constam da sua folha de serviços.

Possuidor de assinalável competência técnico-profissional, muita sensibilidade, ponderação e capacidade para estabelecer e manter excelentes relações humanas, através de um elevado espírito de diálogo e normas de boa convivência, exerceu as suas responsabilidades de dirigente de modo a constituir equipas coesas, empenhadas e disciplinadas.

No âmbito da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico, a sua acção é relevada pelo notável método e qualidade patentes na apresentação de propostas, pareceres, relatórios e planos de

actividades que se traduziram em elementos de informação oportunos e atualizados.

O seu contributo abrangeu ainda outras actividades, designadamente a formação técnica de estagiários para inspectores, trabalhos na alçada do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado e a participação no processo legislativo relativo à reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional, numa clara demonstração da sua brilhante capacidade intelectual, persistência e espírito de missão.

Pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, pela lealdade e atitude assinalavelmente interventiva que demonstrou, o coronel Cera de Almeida, através do seu extraordinário desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da IGDN.

27 Junho de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Rodrigues*.

Regulamento (extracto) n.º 469/2008

Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação da Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

O presente regulamento define a composição, as competências e as regras de funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Artigo 2.º

Competência

1 — O CCA é um órgão colegial de apoio ao processo de avaliação dos recursos humanos afectos à IGDN.

2 — Ao CCA compete, designadamente:

a) Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do SIADAP 2 e do SIADAP 3, tendo em consideração os documentos que integram o ciclo de gestão referido no artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

b) Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objectivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objectivos;

c) Estabelecer o número de objectivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores do serviço ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira;

d) Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do SIADAP 2 e do SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de *Desempenho relevante* e *Desempenho inadequado* bem como proceder ao reconhecimento do *Desempenho excelente*;

e) Emitir parecer sobre os pedidos de apreciação das propostas de avaliação dos dirigentes intermédios avaliados;

f) Exercer as demais competências que, por lei ou regulamento, lhe são cometidas.

Artigo 3.º

Composição

1 — O CCA tem a seguinte composição:

a) O inspector-geral, que preside

b) O dirigente responsável pela gestão dos recursos humanos;

c) Três ou cinco dirigentes, como vogais, designados anualmente pelo inspector-geral.

2 — O CCA restrito, a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro tem a seguinte composição:

a) O inspector-geral, que preside;

b) O subinspector-geral;

c) O dirigente responsável pela gestão de recursos humanos.

3 — Nas suas faltas e impedimentos, o inspector-geral é substituído pelo Subinspector-Geral.

Artigo 4.º

Presidente

Compete ao presidente, nomeadamente:

a) Representar o CCA;

b) Convocar, presidir e dirigir as reuniões do CCA, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e a regularidade das deliberações;